



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ofício n. 1369/2013-PRES

Cuiabá, 03 de junho de 2013.

Ao Senhor

Maurício Aude

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado de Mato Grosso

Senhor Presidente,

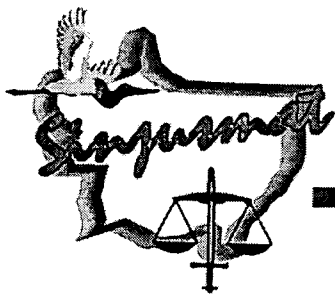
Encaminho a Vossa Senhoria para conhecimento e providências, cópia do Ofício n. 055/2013/Dir, remetido a esta Presidência pelo Presidente do SINJUSMAT em 29 de maio de 2013, comunicando a suspensão temporária do movimento grevista.

Comunico que os prazos processuais da primeira instância, que tinham sido suspensos nas Comarcas em greve, voltam a correr a partir do dia 3 de junho de 2013.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial 'O' muito grande e decorativa.

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**
Presidente do Tribunal de Justiça



SINJUSMAT

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário
do Estado de Mato Grosso

Ofício n. 055/2013/Dir.

Cuiabá, 29 de maio de 2013.

CÓPIA

Ao

Exmo. Sr. Desembargador Orlando de Almeida Perri, DD. Presidente do E. Tribunal de
Justiça de Mato Grosso
Cuiabá/MT

0060087-85 2013 811 0000
Presidência - TJMT
ADMINISTRATIVA
Data: 29-05-2013 17:11:47
MAT 15632
No.: 50087/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Através do presente, comunicamos que a proposição de Vossa Excelência acerca da suspensão temporária do movimento de greve deflagrado no dia 13/05/2013, para fins de retomada das negociações, conforme reunião realizada no último dia 26/05/2013, foi levada ao conhecimento dos servidores presentes às Assembléias Gerais Regionalizadas realizadas nas Comarcas de Cáceres, Tangará da Serra, Sinop, Barra do Garças, Rondonópolis, Cuiabá e Várzea Grande, nos dias 27, 28 e 30/05/2013, os quais, nestas assembléias, **POR UNANIMIDADE, DECIDIRAM ACATAR ESSA PROPOSIÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO MOVIMENTO DE GREVE.** Comunicamos, ainda, que a Assembléia Geral deliberou suspender o movimento grevista no período de 03-6-2013 até 07-6-2013, mantido o Estado de Greve.

Ressalta-se ainda que, nestas Assembléias Gerais Regionalizadas, deliberou-se em destacar um representante de cada Comarca Polo para acompanhar as negociações em conjunto com a Direção do Sinjusmat. Desta forma, neste ato, requeremos de Vossa Excelência o abonamento das ausências ao serviço dos servidores abaixo indicados durante esse período de negociações (sete dias).





SINJUSMAT

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário
do Estado de Mato Grosso

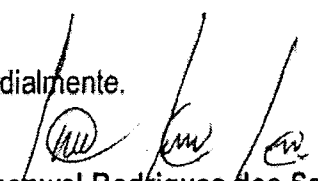
Os servidores que participarão das negociações, em conjunto com o Sinjusmat, são os seguintes:

1. Cáceres: IZAEL SEBASTIÃO DE ARRUDA, matrícula n. 8028;
2. Tangará da Serra: MARCOS ANTÔNIO DETOFOL, matrícula n. 1.618;
3. Sinop: GILMAR PANDOLFO, matrícula n. 8992;
4. Barra do Garças: NEUTON PEREIRA MILHOMEN, matrícula n. 5997;
5. Rondonópolis: CARLOS ROBERTO STEIN BARCELOS, matrícula n. 1485;
6. Cuiabá: GENÉZIO OVÍDIO DE MIRANDA, matrícula n. 0334;
7. Várzea Grande: FRANCISCO MORAES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula n. 7278;
8. Alta Floresta: KLEBER LUIZ SCHOR, matrícula n. 8343.

Isto posto, ficamos no aguardo de Vossa Excelência para iniciar as tratativas.

Sendo o que tínhamos para comunicar, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência nossos votos de elevada consideração e estima.

Cordialmente.


Rosival Rodrigues dos Santos
Presidente do SINJUSMAT.